LEI COMPLEMENTAR Nº 4.168, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

"Dispõe sobre a criação do emprego de Nutricionista no quadro de pessoal da Empresa Municipal de Urbanização e Habitação de Itapira – EMUHI e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica criado o emprego de Nutricionista no quadro de pessoal da Empresa Municipal de Urbanização e Habitação de Itapira – EMUHI, cujos vencimentos estão fixados conforme tabela anexa a esta Lei (Anexo I) – Ref. 9 – e com carga horária de 40 horas semanais.

Parágrafo Único. Incluem-se nas funções de Nutricionista:

a) o planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de serviços de alimentação e nutrição;
b) o controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios;
c) os estudos e trabalhos experimentais em alimentação e nutrição;
d) outras atividades correlatas previstas na Resolução n° 380/2005, do Conselho Federal de Nutricionistas.

Art. 2º) A tabela anexa à Lei Complementar nº 3.741, de 27 de abril de 2005, a que se refere o art. 2º da referida Lei, alterado pela Leis Complementares nº 3.752, de 19 de maio de 2005, e nº 3.793, de 26 de agosto de 2005, passa a vigorar conforme tabela anexa à presente Lei (Anexo I).

Parágrafo Único. O Anexo II da presente Lei apresenta a tabela de conversão das antigas referências às novas referências dos vencimentos dos empregados da Empresa Municipal de Urbanização e Habitação de Itapira - EMUHI.

Art. 3º) As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de recursos próprios da Empresa Municipal de Urbanização e Habitação de Itapira – EMUHI.

Art. 4º) Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 25 de outubro de 2007.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.168, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO DE ITAPIRA – EMUHI

CARGOS EM COMISSÃO

Cargos	Denominação	Ref.	Vencimentos
1	Gerente de Hotel	11	1.699,38
1	Chefe da Seção de Manutenção Civil	10	1.471,15
1	Chefe da Seção de Alimentos e Bebidas	10	1.471,15
1	Assessor da Gerência	8	1.145,34
1	Chefe da Seção de Manutenção de Máquinas e Veículos	4	650,32
1	Chefe da Divisão Administrativa Financeira	4	650,32
1	Chefe da Divisão Agrícola	4	650,32
1	Chefe da Divisão de Eventos	4	650,32
1	Chefe da Divisão de Operações	4	650,32

EMPREGOS PÚBLICOS

Empregos	Denominação	Ref.	Vencimentos
1	Nutricionista	9	1.150,00
2	Cozinheiro	7	1.089,75
2	Ajudante de Cozinha	6	663,12
1	Técnico Agrícola	6	663,12
1	Auxiliar de Paisagismo	5	653,84
5	Recepcionista de Hotel	3	586,72
1	Metre	2	575,66
4	Garçom	2	575,66
2	Motorista	2	575,66
1	Ajudante de Manutenção	1	494,73
1	Arrumadeira	1	494,73
3	Camareira	1	494,73
2	Executivo de Contas	1	494,73
2	Lavadeira	1	494,73
4	Porteiro	1	494,73
1	Cambuza	1	494,73
1	Fiscal de Turma	1	494,73
2	Operador de Máquinas	1	494,73
1	Faxineiro	1	494,73
4	Braçal	1	494,73
1	Mensageiro	1	494,73
3	Vigia	1	494,73

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.168, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

ANEXO II

TABELA DE CONVERSÃO DAS ANTIGAS REFERÊNCIAS ÀS NOVAS REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO DE ITAPIRA – EMUHI

CARGOS EM COMISSÃO

Denominação	Referência Anterior	Referência Atual
Gerente de Hotel	17	11
Chefe da Seção de Manutenção Civil	10-A	10
Chefe da Seção de Alimentos e Bebidas	10-A	10
Assessor da Gerência	13	8
Chefe da Seção de Manutenção de Máquinas e Veículos	7	4
Chefe da Divisão Administrativa Financeira	7	4
Chefe da Divisão Agrícola	7	4
Chefe da Divisão de Eventos	7	4
Chefe da Divisão de Operações	7	4

EMPREGOS PÚBLICOS

Denominação	Referência Anterior	Referência Atual
Nutricionista	–	9
Cozinheiro	10	7
Ajudante de Cozinha	7	6
Técnico Agrícola	7	6
Auxiliar de Paisagismo	6-A	5
Recepcionista de Hotel	6-A	3
Metre	6-A	2
Garçom	6-A	2
Motorista	6-A	2
Ajudante de Manutenção	5	1
Arrumadeira	5	1
Camareira	5	1
Executivo de Contas	5	1
Lavadeira	5	1
Porteiro	5	1
Cambuza	5	1
Fiscal de Turma	5	1
Operador de Máquinas	5	1
Faxineiro	1	1
Braçal	1	1
Mensageiro	1	1
Vigia	1	1